



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA

Estado de Minas Gerais

Inovação, Transparência e Compromisso a serviço do povo!

ATA Nº. 021/2025

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 11º MÊS DO ANO DE 2025, DA 8ª LEGISLATURA REALIZADA NO DIA **25 DE NOVEMBRO DE 2025**, A PARTIR DAS 09h00min NO PLENÁRIO “RONALDO APARECIDO ELIAS” DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA/MG.

PRESIDENTE – DENIS CRISTIANO DOS PASSOS

VICE-PRESIDENTE – FABIANO DA SILVA

SECRETÁRIO – CHARLES CRISLAN ELIAS DA SILVA

I – PRIMEIRA PARTE – Aos vinte e cinco dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, a partir das 09 (nove horas) e 00 (zero) minutos, no Plenário “Ronaldo Aparecido Elias” sito à Rua Marika Kodama, nº. 51 – centro reuniram-se os senhores vereadores para a 2ª reunião ordinária do mês de novembro da 8ª Legislatura do ano de 2025. Às nove horas, o secretário procede à primeira chamada nominal, responderam presente os seguintes vereadores: Denis Cristiano dos Passos (PP) – Presidente; Fabiano da Silva (PMN) – Vice-Presidente; Charles Crislan Elias da Silva (PP) – Secretário; Guilherme Henrique Zanuto (PODEMOS); Izabel de Souza Pereira (SOLIDARIEDADE); Jerri Adriani da Silva (SOLIDARIEDADE); Júlio Cesar Gonçalves (PMN); Karina Aparecida Machado da Silva (CIDADANIA); Wesley Gustavo Tozarim (CIDADANIA). Estando ausentes os vereadores Júlio Cesar Gonçalves e Karina Aparecida Machado da Silva. Havendo número legal, o Sr. Presidente convidou o vereador Charles Crislan Elias da Silva a proceder a Leitura de um trecho Bíblico correspondido ao Salmos II Samuel “Semei e Mifiboset” – 16 (dezesseis) a 18 (dezoito). Em seguida declarou abertos os trabalhos Legislativos com os seguintes dizeres: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, EM NOME DO POVO DE DELTA INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. Após solicitou ao senhor secretário procedesse à leitura da Ata da reunião anterior, sendo requerida a dispensa da mesma pelo vereador Wesley Gustavo Tozarim. Submetido o requerimento de dispensa da leitura da Ata e sua consequente aprovação e votação, ambos foram aprovados pelos edis presente. Logo em seguida o Presidente iniciou a Leitura dos Expedientes. **II – SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 047/2025 DE AUTORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA – EMENTA:** “CRIA O CARGO DE DIRETOR DO CIECE – CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, EXTINGUE O CARGO DE CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO PREVISTO NA LEI



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Inovação, Transparência e Compromisso a serviço do povo!

COMPLEMENTAR Nº. 334/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. TRAMITAÇÃO. Em discussão e votação. O projeto foi aprovado sua tramitação pelos edis presente; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 048/2025 DE AUTORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA – EMENTA:** “DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL-RFB”. TRAMITAÇÃO. Em discussão e votação. O projeto foi aprovado sua tramitação pelos edis presente; **PROJETO DE LEI Nº. 027/2025 DE AUTORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA – EMENTA:** “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL – FUMPAC, REVOGA A LEI Nº. 385/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. TRAMITAÇÃO. Em discussão e votação. O projeto foi aprovado sua tramitação pelos edis presente; **PROJETO DE LEI Nº. 028/2025 DE AUTORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA – EMENTA:** “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 176, DE 22 DE AGOSTO DE 2002, QUE INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL, PARA ADEQUÁ-LO ÀS NORMAS ATUAIS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ÀS DIRETRIZES DO ICMS – PATRIMÔNIO CULTURAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. TRAMITAÇÃO. Em discussão e votação. O projeto foi aprovado sua tramitação pelos edis presente; **PROJETO DE LEI Nº. 029/2025 DE AUTORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA – EMENTA:** “DISPÕE SOBRE NORMAS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE DELTA, ESTABELECE INSTRUMENTOS DE PRESERVAÇÃO, CRIA DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES E REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº. 177/2002”. TRAMITAÇÃO. Em discussão e votação. O projeto foi aprovado sua tramitação pelos edis presente; **EMENDA MODIFICATIVA Nº. 001/2025 AO PROJETO DE EMENDA REVISORA À LEI ORGÂNICA Nº. 001/2025 – EMENTA:** “MODIFICA A REDAÇÃO DO ART. 49”. VOTAÇÃO. Em discussão e votação. A emenda modificativa foi aprovada pelos edis presente; **PROJETO DE EMENDA REVISORA À LEI ORGÂNICA Nº. 001/2025 DE AUTORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA – EMENTA:** A MESA DIRETORA E OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI, APRESENTAM À DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DO DOUTO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, A SEGUINTE PROPOSTA DE EMENDA REVISORA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE DELTA. VOTAÇÃO PRIMEIRO TURNO. Em discussão e votação. O projeto de emenda revisora foi aprovado em primeiro turno pelos edis presente; **PROJETO DE**



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA

Estado de Minas Gerais

Inovação, Transparência e Compromisso a serviço do povo!

LEI COMPLEMENTAR Nº. 031/2025 DE AUTORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA – EMENTA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL AOS SERVIDORES DESIGNADOS PARA COMPOR A COMISSÃO FIXA DE SINDICÂNCIA E A COMISSÃO FIXA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE DELTA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. VOTAÇÃO PRIMEIRO TURNO. Em discussão e votação. O vereador Charles Crislan Elias da Silva pediu a dispensa dos interstícios legais para que o projeto fosse aprovado em único turno. Em discussão e votação. A dispensa dos interstícios legais foi aprovado pelos edis presente. Em discussão e votação. O projeto foi aprovado em único turno pelos edis presente; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 043/2025 DE AUTORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA** – EMENTA: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 146, DE 14 DE MARÇO DE 2012, E A LEI COMPLEMENTAR Nº. 132, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VOTAÇÃO PRIMEIRO TURNO. Em discussão e votação. O vereador Wesley Gustavo Tozarim pediu a dispensa dos interstícios legais para que o projeto fosse aprovado em único turno. Em discussão e votação. A dispensa dos interstícios legais foi aprovado pelos edis presente. Em discussão e votação. O projeto foi aprovado em único turno pelos edis presente; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 044/2025 DE AUTORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA** – EMENTA: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº. 487, DE 03 DE JULHO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, COMPOSIÇÃO, COMPETÊNCIA E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VOTAÇÃO PRIMEIRO TURNO. Em discussão e votação. O vereador Guilherme Humberto Zanuto pediu a dispensa dos interstícios legais para que o projeto fosse aprovado em único turno. Em discussão e votação. A dispensa dos interstícios legais foi aprovado pelos edis presente. Em discussão e votação. O projeto foi aprovado em único turno pelos edis presente; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 045/2025 DE AUTORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA** – EMENTA: ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CARGO DE ADVOGADO II E ADVOGADO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 130/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VOTAÇÃO PRIMEIRO TURNO. Em discussão e votação. O vereador Charles Crislan Elias da Silva pediu a dispensa dos interstícios legais para que o projeto fosse aprovado em único turno. Em discussão e votação. A dispensa dos interstícios legais foi aprovado pelos edis presente. Em discussão e votação. O projeto foi aprovado em único turno pelos edis presente; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.**



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA

Estado de Minas Gerais

Inovação, Transparência e Compromisso a serviço do povo!

046/2025 DE AUTORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA –
EMENTA: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 109, DE 15 DE MARÇO DE 2007, QUE CRIA A OUVIDORIA MUNICIPAL DE DELTA, PARA ADEQUÁ-LA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº. 13.460, DE 26 DE JUNHO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VOTAÇÃO PRIMEIRO TURNO. Em discussão e votação. O vereador Charles Crislan Elias da Silva pediu a dispensa dos interstícios legais para que o projeto fosse aprovado em único turno. Em discussão e votação. A dispensa dos interstícios legais foi aprovado pelos edis presente. Em discussão e votação. O projeto foi aprovado em único turno pelos edis presente; **PROJETO DE LEI Nº. 025/2025 DE AUTORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA –** EMENTA: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA LEI DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL E OS PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ESTABELECIMENTOS QUE MANIPULAM E/OU PROCESSAM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO MUNICÍPIO DE DELTA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. VOTAÇÃO PRIMEIRO TURNO. Em discussão e votação. O vereador Guilherme Humberto Zanuto pediu a dispensa dos interstícios legais para que o projeto fosse aprovado em único turno. Em discussão e votação. A dispensa dos interstícios legais foi aprovado pelos edis presente. Em discussão e votação. O projeto foi aprovado em único turno pelos edis presente; **PROJETO DE LEI Nº. 026/2025 DE AUTORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA –** EMENTA: DISPÕE SOBRE O RECEBIMENTO, GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS DEVIDOS AOS ADVOGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DELTA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VOTAÇÃO PRIMEIRO TURNO. Em discussão e votação. O vereador Wesley Gustavo Tozarim pediu a dispensa dos interstícios legais para que o projeto fosse aprovado em único turno. Em discussão e votação. A dispensa dos interstícios legais foi aprovado pelos edis presente. Em discussão e votação. O projeto foi aprovado em único turno pelos edis presente; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 041/2025 DE AUTORIA DO VER. DENIS CRISTIANO DOS PASSOS –** EMENTA: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº. 146, DE 14 DE MARÇO DE 2012, E SUAS MODIFICAÇÕES, PARA ESTABELECE A JORNADA EXTRACLASSE DOS SERVIDORES DE SUPORTE PEDAGÓGICO À DOCÊNCIA, FLEXIBILIZAR O LOCAL DE CUMPRIMENTO DAS HORAS-ATIVIDADES E SUPRIMIR ANTINOMIAS LEGAIS. VOTAÇÃO SEGUNDO TURNO. Em discussão e votação. O projeto foi aprovado em segundo turno pelos edis presente; **PROJETO DE LEI Nº. 021/2025 DE AUTORIA DA**



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Inovação, Transparência e Compromisso a serviço do povo!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA – EMENTA: REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº. 160, DE 19 DE OUTUBRO DE 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VOTAÇÃO SEGUNDO TURNO. Em discussão e votação. O projeto foi aprovado em segundo turno pelos edis presente; **PROJETO DE LEI Nº. 024/2025 DE AUTORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA – EMENTA: REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº. 613, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022, QUE AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL, COM ENCARGO, À EMPRESA UNIMONTA LOCAÇÃO, REPARAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA-ME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VOTAÇÃO SEGUNDO TURNO.** Em discussão e votação. O projeto foi aprovado em segundo turno pelos edis presente; **EMENDA MODIFICATIVA Nº. 001/2025 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 009/2025 – EMENTA: “MODIFICA A REDAÇÃO DO ART. 17, DO REGIMENTO INTERNO”.** VOTAÇÃO. Em discussão e votação. A emenda modificativa foi aprovada pelos edis presente; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 009/2025 DE AUTORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA – EMENTA: DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA. VOTAÇÃO ÚNICO TURNO.** Em discussão e votação. O projeto foi aprovado em único turno pelos edis presente; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 010/2025 DE AUTORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA – EMENTA: DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA. VOTAÇÃO ÚNICO TURNO.** Em discussão e votação. O projeto foi aprovado em único turno pelos edis presente. **TERCEIRA PARTE** – Encerramento da Reunião: chamada final, Denis Cristiano dos Passos (PP) – Presidente; Fabiano da Silva (PMN) – Vice-Presidente; Charles Crislan Elias da Silva (PP) – Secretário; Guilherme Henrique Zanuto (PODEMOS); Izabel de Souza Pereira (SOLIDARIEDADE); Jerri Adriani da Silva (SOLIDARIEDADE); Júlio Cesar Gonçalves (PMN)(ausente); Karina Aparecida Machado da Silva (CIDADANIA)(ausente); Wesley Gustavo Tozarim (CIDADANIA). Encerramento da Reunião: Com a palavra o Sr. Presidente encerrou os trabalhos com os seguintes dizeres: **“E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS EM NOME DO POVO DE DELTA, ENCERRAMOS NOSSOS TRABALHOS”**, convocando aos Srs. Edis para reunião ordinária no dia **10/12/2025**, que será realizada a partir das 19 (dezenove horas) e 00 (zero) minutos no plenário “Ronaldo Aparecido Elias” da Câmara Municipal de Delta-MG, sito na Rua Marika Kodama nº. 51 – centro, para constar lavrei a presente ata que lida e achada de conformidade, vai assinada por mim Secretário que a subscrevo, pelo Sr. Presidente e demais Edis.



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA

Estado de Minas Gerais

Inovação, Transparência e Compromisso a serviço do povo!

Denis Cristiano dos Passos – Presidente _____

Fabiano da Silva – Vice-Presidente _____

Charles Crislan Elias da Silva – Secretário _____

Guilherme Henrique Zanuto _____

Izabel de Souza Pereira _____

Jerri Adriani da Silva _____

Júlio Cesar Gonçalves _____

Karina Aparecida Machado da Silva _____

Wesley Gustavo Tozarim _____